

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PEDRO GOMES****CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS****ERRATA Nº 001 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA  
PROVIMENTO DE CARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS N.º 001/2022 PROCESSO  
ADMINISTRATIVO N.º 012/2022**

MAURO NOGUEIRA JUNIOR, VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, comunica que foram efetuadas as correções abaixo no Edital n. 001/2022, do Concurso Público de Provas e Títulos para seleção de candidatos para provimento de cargos da Câmara Municipal de Pedro Gomes/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

**1. DA TAXA DE ISENÇÃO DA INSCRIÇÃO**

ONDE CONSTA:

3.1. O candidato poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, no período entre 08 (oito) horas do dia 26 de setembro 2022 até 23h59min (vinte três e cinquenta e nove) do dia 03 de outubro de 2023 (horário oficial de Mato Grosso do Sul), com fundamento no art. 4º, II, do Decreto n.º 6.135/2007, pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e de membros de famílias com baixa renda, assim consideradas aquelas em que a renda familiar não ultrapasse três salários mínimos, na forma do Decreto nº 6.593/2008, comprovando hipossuficiência econômica/carência de recursos financeiros

PASSE A CONSTAR:

3.1. O candidato poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, no período entre 08 (oito) horas do dia 26 de setembro 2022 até 23h59min (vinte três e cinquenta e nove) do dia 03 de outubro de 2022 (horário oficial de Mato Grosso do Sul), com fundamento no art. 4º, II, do Decreto n.º 6.135/2007, pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e de membros de famílias com baixa renda, assim consideradas aquelas em que a renda familiar não ultrapasse três salários mínimos, na forma do Decreto nº 6.593/2008, comprovando hipossuficiência econômica/carência de recursos financeiros

**2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

2.1. Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura e seus anexos (Edital nº. 001/2022, publicado em Diário Oficial Nº 3183 • Sexta-feira, 23 de setembro de 2022

2.2. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão de Concurso Público.

Pedro Gomes, 27 de setembro de 2022.

MAURO NOGUEIRA JUNIOR

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Pedro Gomes

Matéria enviada por CELI MENDONÇA DE OLIVEIRA